



**ATA DA 581ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

Aos vinte e oito e vinte e nove dias do mês de março de ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Edifício Sede da Administração da CDP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 41, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA (Presidente), DAN RAPHAEL LEVY (Titular) e ROBERTO BEIER LOBARINHAS (Titular). Convidados: Alexandre Gatinho (Gerência de Auditoria Interna - GEAUDI); Maria da Conceição Campo Cei (Gerente Jurídica - GEJURI); Amanda Karolina Malcher (Supervisora de Controladora e Faturamento - SUCOFA); Rafael Massih (Representante Grupo Maciel).

**1.0- Abertura dos Trabalhos.** A Presidente do CONFIS saudou os presentes e, constatado o quórum, declarou a abertura dos trabalhos, passando apreciação dos itens da pauta.

**2.0- Comunicações:** Não houve.

**3.0- Ordem do dia:**

**3.1- Execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG) referente ao mês de janeiro/2019 e Orçamento de Investimento (OI)/atualizado em 20/03/2019, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA).** O CONFIS tomou conhecimento dos documentos apresentados. Com relação à execução do PDG, este Conselho registra que o cenário que se apresenta é preocupante e, portanto, torna-se necessário que a Diretoria da Companhia apresente soluções para que a execução do orçamento não extrapole os limites aprovados no PDG 2019. O CONFIS observou que o item "Vigilância e Segurança", no valor de R\$ 37 mil, ultrapassa o limite previsto em 23,5% e solicita que a CDP apresente manifestação se consiste em um problema de previsão no PDG ou de gasto excessivo que acarretou extrapolação da meta.

**3.2- Fluxo de Caixa e Resumó das Receitas (janeiro/fevereiro de 2019), para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA).** O CONFIS tomou conhecimento e solicita à Diretoria Administrativo/Supervisão de Gestão Financeira Contas a Pagar (SUF COP) que apresente a este Conselho, na próxima reunião, os valores das contas vencidas e não pagas.

**3.3- Processo CDP nº 834/2019, de 11/03/2019 – Posição janeiro a dezembro/2018 do PDG e OI, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento, solicita que a Diretoria da CDP tome conhecimento e apresente soluções para que a extrapolação não aconteça no orçamento de 2019. O CONFIS registra que enviará resposta ao Ministério Supervisor.

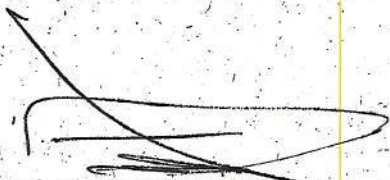
**3.4- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)/2018. Relator: Alexandre Gatinho (GEAUDI).** O CONFIS tomou conhecimento. No que tange ao item III – Resposta às Recomendações da GEAUDI, o CONFIS externou preocupação, tendo em vista que das 47 (quarenta e sete) recomendações emitidas em 2018, apenas 01 (uma) foi respondida, e recomenda que a Companhia adote medidas para o atendimento e resposta à Auditoria Interna.

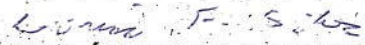
**3.5- CI /GEGEST nº 36/2019, de 12/03/2019, as quais encaminham relatórios de reavaliação das Metas de Gestão do 3º e 4º Trimestre de 2018, com as pontuações respectivas de**

97,25% e 97,15%, para conhecimento e homologação do pagamento do honorário variável mensal (HVM) da Diretoria da CDP. Relator: Márcio Costa (GEGEST). O CONFIS tomou conhecimento e homologou o pagamento do HVM aos Diretores da CDP, nos percentuais acima. Na oportunidade, o CONFIS tomou conhecimento do quadro comparativo das pontuações do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres de 2018, apresentado pelo GEGEST. 3.6- Cópia(s) da(s) Ata(s) do CONSAD: 491ª, 492ª e 493ª Reuniões Ordinárias e R.E's de 28/12/2018 e 27/02/2019, para conhecimento. O CONFIS tomou conhecimento. 3.7- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1220ª, 1221ª, 1222ª, 1223ª, 1224ª, 1225ª, 1226ª Reuniões Ordinárias e R.E'(s) de 22/03/2019, para conhecimento. O CONFIS tomou conhecimento. 3.8- Relatório de Assessoria do CONFIS, contendo: Recomendações e Solicitações Pendentes; análise dos Contratos, Convênios e Termos Aditivos; Certidões; e Balancetes (janeiro/2019). Relator: Representante Grupo Maciel, Rafael Massih. O CONFIS tomou conhecimento. No que tange ao Processo CDP, nº 3522/2018 de 27/12/2018, contrato nº 02/2019 (Tecmar), Dispensa de Licitação, caráter emergencial, Parecer GEJURI nº 319/218, assinado em 10/01/2019, este Conselho encaminha à GEJURI para manifestação sobre os apontamentos registrados no Relatório da Assessoria do CONFIS. 4.0- Assuntos Gerais: 4.1- Com Relação ao item "3.4", "d", da Ata da 580ª R.O, título da COOR GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, convocada por este a GEJURI esclareceu que se referem a vários pagamentos efetuados pela CDP e que não foram ressarcidos pela União (AHITAR e AHIMOR). O CONFIS recomenda o encaminhamento à Gerência Financeira (GEFINS)/ Supervisão de Gestão Financeira - Contas a Receber e Tesouraria (SUF COR) para verificação das questões referentes à cobrança administrativa, e, se for o caso reconhecimento da baixa de valores como perda. 4.2- A próxima reunião ordinária do CONFIS será no dia 24/04/2019. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados lavrado esta Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

  
ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA  
Presidente do CONFIS/CDP

  
DAN RAPHAEL LEVY  
Conselheiro Fiscal (Titular)

  
ROBERTO BEIER LOBARINHAS  
Conselheiro Fiscal (Titular)

  
LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA  
Secretária dos Órgãos Colegiados